



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Distrital *Wellington Luiz* – PMDB

INDICAÇÃO nº

IND 5787/2015

(Do Sr. Deputado Wellington Luiz)

L I D O
Em. 21/10/2015
[assinatura]
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo Através do DFTRANS/DETRAN, a Liberação das Faixas Exclusivas do VLP e Ônibus em dias de Greve dos Rodoviários.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta casa, Sugere ao poder executivo através do DFTRANS e DETRAN, a liberação da faixa exclusiva do VLP e Ônibus em dias de Greve dos Rodoviários.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo, atender aos apelos dos motoristas de carros de passeio e outros que não tem permissão para utilizar as faixas exclusivas em todo o Distrito Federal, que possam trafegar principalmente nos horários críticos como entre 07:00 e 10:00 hr e 17:00 e 20:00 hr da noite. Vale observar que em dia de greve dos trabalhadores do sistema de transporte público do Distrito Federal, a quantidade de carro aumenta, causando quilômetros de engarrafamento.

Por essas razões, conclamo aos nobres pares para a aprovação desta Indicação.

Brasília, 21 de outubro de 2015

[assinatura]
Deputado WELLINGTON LUIZ
Líder do Bloco PMDB/PTB/PP

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 5787/2015
Folha Nº 01-G

SECRETARIA LEGISLATIVA 21/10/2015 09:08

Edley 12594



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 22/10/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
SND Nº 5787/2015
Folha Nº 02-G